

ARQ W 02/74



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1974

INTERESSADO:

Ver. APPOLINÁRIO MARINHO DELMAESTRO

PROTOCOLADO SOB Nº 1487/74

ASSUNTO:

Solicitando seja encaminhada ao Prefeito Municipal de Vitória, indicação que visa receber da mesma Municipalidade projeto de lei mantendo / convênio com a Fundação Cultural do Esp. Santo / no sentido de ser instalada uma Torre Repetidora do Canal 6-TV. GLOBO.

AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do Mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

Rosalina D. Malta

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Dep. Exm. 10/12/74

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 1487/74

Em 10 de 12 de 19 74

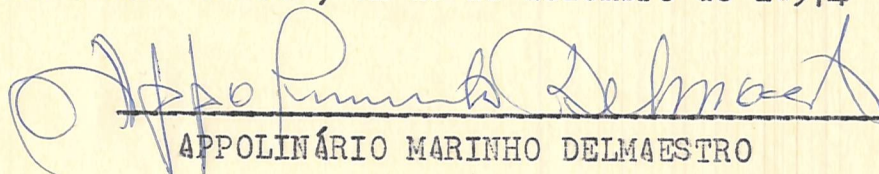
Rosalina D. Netto
Protocolista

O Vereador firmatário, com fulcro no art. 167 da Resolução nº 1003/74, de 29/08/74, requer a Mesa Diretora seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte

I N D I C A Ç Ã O Nº 1/74

Indico ao Executivo seja enviado a esta Casa projeto de lei visando a criação de convênio com a Fundação Cultural do Espírito Santo para instalação de uma torre repetidora do Canal 6 - T.V. GLOBO do Rio de Janeiro, dando como recursos para o atendimento das despesas que advirem com a criação desse serviço a majoração da importância de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) na taxa de melhoramentos que é cobrada dos contrivuintes.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1974


APPOLINÁRIO MARINHO DELMAESTRO

J U S T I F I C A Ç Ã O

Vitória é uma cidade de capital que, infelizmente, não conta ainda sequer com uma estação de T.V. a altura / do progresso que, paulatinamente, vem atingindo.

A péssima qualidade de programação, quando se consegue vislumbrar arremedos de imagens retransmitidas e / as sucessivas desculpas do locutor dando conhecimento / das razões dos defeitos constantes, tira todo o prazer / de se ligar um aparelho televisor e, quando ligado, causa a todos nos irritação e aborrecimentos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao Proc. de N.º 1487/74

À SECRETARIA.

9.9.10/12/74

PRESIDENTE DA CÂMARA

A. A. H.

Em 10/12/74

Diretor Geral

À sra. Elizabeth R. Neves

Em 16/12/74

Chefe da S.A.

Dr. Chefe:

Acusado, conf. cópia
anexo n.º 380/74.

Em 18.12.74

Do sr. Diretor Geral.

Em 30/12/74

Chefe da S.A.

Mr. Presidente

Em 06/01/75

Diretor Geral

Secretaria:

Para mandar aguardar
a resposta do chefe do Poder Executivo

Em, 08/01/95

E. Z. V.

A. S. H.

Para aguardar

Em, 13/01/95

Antônio

Director Geral

João Pereira

Em, 14/1/95

Manoel da Rocha Pereira

Chefe da S.A.

Of.380/74

Vitória, 18 de dezembro de 1974.

Assunto: Transcrevendo
Requerimento

Senhor Prefeito:

Para providências que V.Exa. julgar necessárias, faço transcrever a seguir, indicação nº 1/74, apresentada à Mesa Diretora, pelo Sr. Vereador APPOLINÁRIO MARINHO DELMAESTRO :

"Indico ao Executivo seja enviado a esta Casa projeto de lei visando a criação de convênio com a Fundação Cultural do Espírito Santo para instalação de uma torre repetidora do Canal 6 - T.V. GLOBO do Rio de Janeiro, dando como recursos para o atendimento das despesas que advirem com a criação desse serviço a majoração da importância de Cr\$... 1,00 (um cruzeiro) na taxa de melhoramentos que é cobrada dos contribuintes."

Na oportunidade, apresento a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Claudionor Lopes Pereira
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.
Dr. Chrisógono Teixeira da Cruz
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 1 487/74
ERN.